



Departamento Jurídico

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

PARECER JURÍDICO Nº 163/2024

LEI 13.019/2014 – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ADITAMENTO À TERMO DE FOMENTO

A Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita Parecer Jurídico sobre o aditamento ao Termo de Fomento nº 20/2024, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C, inscrita no CNPJ sob nº 07.399.373/0001-26, com fundamento na Lei 13.019/2014 Organização da Sociedade Civil - OSC.

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento ao referido termo, tendo em vista a necessidade de adequação do Plano de Trabalho, visando oferecer condições para que a OSC utilizar os recursos remanescentes, os quais serão utilizados para o custeio de despesas com materiais de consumo, assim, solicita a alteração do prazo de vigência para 30 de março de 2025.

O pedido foi instruído com a solicitação e justificativa apresentadas pela OSC por meio de Ofício datado de 12 de novembro de 2024 e do plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento, para fins de alterações no Plano de Trabalho especificamente nos itens 4) Vigência, 8) Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas e 11) Prestação de Contas.

O parecer não demanda maiores explanações, pois os referidos documentos referentes a formalização do Aditivo ao Termo de Fomento foram realizados nos exatos termos da Lei 13.019/2014.

Constatou-se que a solicitação feita pela Entidade mostra-se coerente com os trabalhos executados pela OSC até o presente momento, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Ante todo o exposto, *s.m.j.*, OPINO pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da celebração do Aditivo ao Termo de Fomento nº 20/2024 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CARAJURU - A.P.A.C, por meio do qual ocorrerá a adequação no Plano de Trabalho.

Assis (SP), 02 de dezembro de 2024.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos